

ATO Nº 5.225/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo INDEAMT-PRO-2021/00066, e o disposto na Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, resolve nomear ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA para exercer a função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT, (Biênio 01/05/2021 a 30/04/2023), a contar de 15 de outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6e742d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar